

DECRETO Nº 93/2016

REENQUADRA SERVIDORA MUNICIPAL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Peritiba, inciso X, Art. 111, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009 e,

Considerando: a vigência da Lei Complementar 61/2016, de 21 de Julho de 2016, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETA:

Art. 1º. Fica reenquadrado o cargo, conforme segue:

CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Psicóloga	Psicóloga	GRUPO 5, NIVEL 3	GRUPO 5, NIVEL 4

Art. 2º. Fica Reenquadrada a Servidora, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO ATUAL	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Izabel Cristina Bourscheidt	Psicóloga	GRUPO 5, NIVEL 3	GRUPO 5, NIVEL 4

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 21 de Julho de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
21/Julho/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação